



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

DECRETO LEGISLATIVO Nº 173/2019

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CAÇAPAVANO AO SENHOR DR. AIRTON D'AVILA KRAUSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIO TOLFO TONDO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber, que em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Caçapavano ao Senhor Dr. Airton D'Avila Krause.

Art. 2º - Esta sessão Solene será realizada de acordo com a Indicação nº 014, aprovada na Sessão Ordinária do dia 25 de junho de 2019.


Parágrafo Único- Este título é conferido em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade de Caçapava do Sul.

Art. 3º - A solenidade de entrega do Título ocorrerá em Sessão Solene, em comum acordo com o agraciado e esta Casa das Leis.

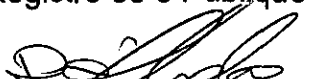
Art. 4º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA,
01 de outubro de 2019.


Ver. **SILVIO TOLFO TONDO**
Presidente

Registre-se e Publique-se


Direção

Publicado no Mural da Câmara em

..... 01 / 10 / 19


Suzete Pozzebon Oliveira
Secretária Geral